

- Homenagem**, 5
Nota Prévia, 7
Ao Leitor (Nota do Autor), 9
Abreviaturas, 13
-

CAPÍTULO I – NOÇÕES PRELIMINARES

- 1. O Direito**, 37
 - 2. Direito Público e Direito Privado**, 38
 - 3. Direito Administrativo**, 38
 - 4. Conceito de Direito Administrativo**, 39
 - 5. Relações com outros ramos do Direito e com as Ciências Sociais**, 41
 - 6. Direito Administrativo e Ciência da Administração**, 45
 - 7. Direito Administrativo e Política**, 45
 - 8. Fontes do Direito Administrativo**, 47
 - 9. A codificação do Direito Administrativo**, 48
 - 10. Interpretação do Direito Administrativo**, 49
 - 11. Evolução histórica do Direito Administrativo**, 52
 - 12. O Direito Administrativo no Brasil**, 52
 - 13. Sistemas administrativos**, 53
 - 13.1 Sistema do contencioso administrativo, 53
 - 13.2 Sistema judiciário, 56
 - 14. O sistema administrativo brasileiro**, 58
-

CAPÍTULO II – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 1. A estrutura administrativa**, 61
 - 1.1 Conceito, elementos e poderes de Estado**
 - 1.1.1 Conceito de Estado, 62
 - 1.1.2 Elementos do Estado, 62
 - 1.1.3 Poderes de Estado, 62
 - 1.2 Organização do Estado e da Administração**
 - 1.2.1 Organização do Estado, 63
 - 1.2.2 Organização da Administração, 65

- 1.3 *Governo e Administração*, 65
 - 1.3.1 *Governo*, 66
 - 1.3.2 *Administração Pública*, 66
- 1.4 *Entidades políticas e administrativas*, 67
 - 1.4.1 *Entidades estatais*, 68
 - 1.4.2 *Entidades autárquicas*, 68
 - 1.4.3 *Entidades fundacionais*, 68
 - 1.4.4 *Entidades empresariais*, 68
 - 1.4.5 *Entidades paraestatais*, 68
- 1.5 *Órgãos e agentes públicos*
 - 1.5.1 *Órgãos públicos*, 69
 - 1.5.2 *Classificação dos órgãos públicos*, 72
 - 1.5.2.1 *Órgãos independentes, autônomos, superiores e subalternos*, 72; 1.5.2.2 *Órgãos simples ou compostos*, 74; 1.5.2.3 *Órgãos singulares ou colegiados*, 75
 - 1.5.3 *Agentes públicos*, 77
 - 1.5.3.1 *Agentes políticos*, 78; 1.5.3.2 *Agentes administrativos*, 81; 1.5.3.3 *Agentes honoríficos*, 82; 1.5.3.4 *Agentes delegados*, 83; 1.5.3.5 *Agentes credenciados*, 84
 - 1.5.4 *Investidura dos agentes públicos*, 84
 - 1.5.4.1 *Investidura administrativa*, 84; 1.5.4.2 *Investidura política*, 84; 1.5.4.3 *Investidura originária e derivada*, 85; 1.5.4.4 *Investidura vitalícia, efetiva e em comissão*, 85
- 2. ***A atividade administrativa***, 86
 - 2.1 *Conceito de administração*, 86
 - 2.2 *Natureza e fins da administração*
 - 2.2.1 *Natureza*, 88
 - 2.2.2 *Fins*, 88
 - 2.3 *Princípios básicos da administração*, 89
 - 2.3.1 *Legalidade*, 90
 - 2.3.2 *Moralidade*, 91
 - 2.3.3 *Impessoalidade ou finalidade*, 95
 - 2.3.4 *Razoabilidade e proporcionalidade*, 96
 - 2.3.5 *Publicidade*, 97
 - 2.3.6 *Eficiência*, 102
 - 2.3.7 *Segurança jurídica*, 103
 - 2.3.8 *Motivação*, 105
 - 2.3.9 *Ampla defesa e contraditório*, 108
 - 2.3.10 *Interesse público ou supremacia do interesse público*, 109
- 3. ***Os poderes e deveres do administrador público***, 111

- 3.1 *Poder-dever de agir*, 112
- 3.2 *Dever de eficiência*, 113
- 3.3 *Dever de probidade*, 114
- 3.4 *Dever de prestar contas*, 115
- 4. **O uso e o abuso do poder**, 116
 - 4.1 *Uso do poder*, 117
 - 4.2 *Abuso do poder*, 117
 - 4.2.1 *Excesso de poder*, 119
 - 4.2.2 *Desvio de finalidade*, 119
 - 4.2.3 *Omissão da Administração*, 120
- 5. **O Direito Administrativo sancionador**, 123

CAPÍTULO III – PODERES ADMINISTRATIVOS

- 1. **Considerações gerais**
 - 1.1 *Distinção entre poderes administrativos e poderes políticos*, 124
- 2. **Poder vinculado**, 125
- 3. **Poder discricionário**, 126
- 4. **Poder hierárquico**, 129
- 5. **Poder disciplinar**, 132
- 6. **Poder regulamentar**, 136
- 7. **Poder de polícia**, 138
 - 7.1 *Conceito*, 139
 - 7.2 *Razão e fundamento*, 141
 - 7.3 *Objeto e finalidade*, 142
 - 7.4 *Extensão e limites*, 143
 - 7.5 *Atributos*, 144
 - 7.5.1 *Discricionariedade*, 145
 - 7.5.2 *Autoexecutoriedade*, 145
 - 7.5.3 *Coercibilidade*, 147
 - 7.6 *Meios de atuação*, 147
 - 7.7 *Sanções*, 148
 - 7.8 *Condições de validade*, 149
 - 7.9 *O poder de polícia e as microempresas e empresas de pequeno porte*, 151
- 8. **Polícia sanitária**
 - 8.1 *Campo de atuação*, 151
 - 8.2 *Normas gerais de defesa e proteção da saúde*, 152
 - 8.2.1 *Agência Nacional de Vigilância Sanitária*, 153
 - 8.2.2 *Agência Nacional de Saúde Suplementar*, 154
 - 8.2.3 *Códigos sanitários estaduais*, 154
 - 8.2.4 *Regulamentos sanitários municipais*, 155
 - 8.3 *Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC)*, 157

CAPÍTULO IV – ATOS ADMINISTRATIVOS

- 1. Conceito e requisitos do ato administrativo, 158**
 - 1.1 *Conceito*, 159
 - 1.2 *Requisitos*, 161
 - 1.2.1 *Competência*, 161
 - 1.2.2 *Finalidade*, 162
 - 1.2.3 *Forma*, 162
 - 1.2.4 *Motivo*, 163
 - 1.2.5 *Objeto*, 164
 - 1.3 *Mérito do ato administrativo*, 165
 - 1.4 *Atos de Direito Privado praticados pela Administração*, 166
 - 1.5 *Procedimento administrativo*, 166
- 2. Atributos do ato administrativo, 168**
 - 2.1 *Presunção de legitimidade e veracidade*, 168
 - 2.2 *Imperatividade*, 171
 - 2.3 *Autoexecutoriedade*, 171
- 3. Classificação dos atos administrativos, 173**
 - 3.1 *Atos gerais e individuais*
 - 3.1.1 *Atos gerais ou normativos*, 174
 - 3.1.2 *Atos individuais*, 174
 - 3.2 *Atos internos e externos*
 - 3.2.1 *Atos internos*, 175
 - 3.2.2 *Atos externos*, 175
 - 3.3 *Atos de império, de gestão e de expediente*
 - 3.3.1 *Atos de império*, 176
 - 3.3.2 *Atos de gestão*, 176
 - 3.3.3 *Atos de expediente*, 177
 - 3.4 *Atos vinculados e discricionários*
 - 3.4.1 *Atos vinculados*, 177
 - 3.4.2 *Atos discricionários*, 178
 - 3.5 *Outras classificações*, 182
 - 3.5.1 *Ato simples, complexo e composto*, 182
 - 3.5.1.1 *Ato simples*, 182; 3.5.1.2 *Ato complexo*, 182;
 - 3.5.1.3 *Ato composto*, 182
 - 3.5.2 *Ato constitutivo, extintivo, declaratório, alienativo, modificativo ou abdicativo*, 183
 - 3.5.2.1 *Ato constitutivo*, 183; 3.5.2.2 *Ato extintivo ou desconstitutivo*, 183; 3.5.2.3 *Ato declaratório*, 183;
 - 3.5.2.4 *Ato alienativo*, 183; 3.5.2.5 *Ato modificativo*, 183; 3.5.2.6 *Ato abdicativo*, 183
 - 3.5.3 *Ato válido, nulo e inexistente*, 184

- 3.5.3.1 Ato válido, 184; 3.5.3.2 Ato nulo, 184; 3.5.3.3 Ato inexistente, 185
- 3.5.4 *Ato perfeito, imperfeito, pendente e consumado*, 185
 - 3.5.4.1 Ato perfeito, 185; 3.5.4.2 Ato imperfeito, 185; 3.5.4.3 Ato pendente, 185; 3.5.4.4 Ato consumado, 185
- 3.5.5 *Ato irrevogável, revogável e suspensível*, 185
 - 3.5.5.1 Ato irrevogável, 186; 3.5.5.2 Ato revogável, 186; 3.5.5.3 Ato suspensível, 186
- 3.5.6 *Ato autoexecutório e não autoexecutório*, 186
 - 3.5.6.1 Ato autoexecutório, 186; 3.5.6.2 Ato não autoexecutório, 187
- 3.5.7 *Ato principal, complementar, intermediário, ato-condição e ato de jurisdição*, 187
 - 3.5.7.1 Ato principal, 187; 3.5.7.2 Ato complementar, 187; 3.5.7.3 Ato intermediário ou preparatório, 187; 3.5.7.4 Ato-condição, 187; 3.5.7.5 Ato de jurisdição ou jurisdicional, 187
- 3.5.8 *Ato constitutivo, desconstitutivo e de constatação*, 188
 - 3.5.8.1 Ato constitutivo, 188; 3.5.8.2 Ato desconstitutivo, 188; 3.5.8.3 Ato de constatação, 188
- 4. Espécies de atos administrativos**, 188
 - 4.1 *Atos gerais ou normativos*, 189
 - 4.1.1 *Decretos*, 189
 - 4.1.1.1 Decreto independente ou autônomo, 190; 4.1.1.2 Decreto regulamentar ou de execução, 191
 - 4.1.2 *Regulamentos*, 191
 - 4.1.3 *Instruções normativas*, 192
 - 4.1.4 *Regimentos*, 192
 - 4.1.5 *Resoluções*, 193
 - 4.1.6 *Deliberações*, 193
 - 4.2 *Atos ordinatórios*, 194
 - 4.2.1 *Instruções*, 194
 - 4.2.2 *Circulares*, 195
 - 4.2.3 *Avisos*, 195
 - 4.2.4 *Portarias*, 195
 - 4.2.5 *Ordens de serviço*, 195
 - 4.2.6 *Provimentos*, 196
 - 4.2.7 *Ofícios*, 196
 - 4.2.8 *Despachos*, 196
 - 4.3 *Atos negociais*, 196
 - 4.3.1 *Licença*, 198
 - 4.3.2 *Autorização*, 198
 - 4.3.3 *Permissão*, 199

- 4.3.4 *Aprovação*, 200
- 4.3.5 *Admissão*, 200
- 4.3.6 *Visto*, 201
- 4.3.7 *Homologação*, 201
- 4.3.8 *Dispensa*, 201
- 4.3.9 *Renúncia*, 201
- 4.3.10 *Protocolo administrativo*, 201
- 4.4 *Atos enunciativos*, 203
 - 4.4.1 *Certidões*, 203
 - 4.4.2 *Atestados*, 204
 - 4.4.3 *Pareceres*, 204
 - 4.4.3.1 *Parecer normativo*, 205; 4.4.3.2 *Parecer técnico*, 205
 - 4.4.4 *Apostilas*, 206
- 4.5 *Atos punitivos*, 206
 - 4.5.1 *Multa*, 207
 - 4.5.2 *Interdição de atividade*, 208
 - 4.5.3 *Destruição de coisas*, 208
- 4.6 *Atos punitivos de atuação interna*, 208
- 5. ***Teoria dos motivos determinantes***, 209
- 6. ***Invalidação dos atos administrativos***, 210
 - 6.1 *Revogação e anulação*
 - 6.1.1 *Revogação*, 212
 - 6.1.2 *Anulação*, 214
 - 6.1.3 *Anulação pela própria Administração*, 218
 - 6.1.4 *Anulação pelo Poder Judiciário*, 219

CAPÍTULO V – CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E LICITAÇÃO

1. Considerações gerais

- 1.1 *Ideia geral sobre contrato*, 222
- 1.2 *Conceito, peculiaridades e interpretação do contrato administrativo*
 - 1.2.1 *Conceito*, 223
 - 1.2.2 *Peculiaridades do contrato administrativo*, 225
 - 1.2.2.1 *Alteração e rescisão unilaterais*, 226; 1.2.2.2 *Equilíbrio financeiro*, 227; 1.2.2.3 *Reajustamento de preços e tarifas*, 228; 1.2.2.4 *Exceção de contrato não cumprido*, 229; 1.2.2.5 *Controle do contrato*, 229; 1.2.2.6 *Aplicação de penalidades contratuais*, 230
 - 1.2.3 *Interpretação do contrato administrativo*, 231

2. Formalização do contrato administrativo

- 2.1 *Normas regedoras do contrato*, 232

- 2.2 *Instrumento e conteúdo do contrato administrativo*
- 2.2.1 *Instrumento*, 232
- 2.2.2 *Conteúdo*, 234
- 2.3 *Cláusulas essenciais ou necessárias*, 235
- 2.4 *Garantias para a execução do contrato*, 236
- 2.4.1 *Modalidades de garantia*, 236
 - 2.4.1.1 Caução, 236; 2.4.1.2 Seguro-garantia, 236; 2.4.1.3 Fiança bancária, 237; 2.4.1.4 Seguro de pessoas e bens, 237; 2.4.1.5 Compromisso de entrega de material, produto ou equipamento de fabricação ou produção de terceiros estranhos ao contrato, 237
- 3. ***Execução do contrato administrativo***, 238
- 3.1 *Direitos e obrigações das partes*, 238
- 3.1.1 *Direitos*, 238
- 3.1.2 *Obrigações*, 239
 - 3.1.2.1 Normas técnicas e material apropriado, 239; 3.1.2.2 Variações de quantidade, 240; 3.1.2.3 Execução pessoal, 240; 3.1.2.4 Encargos da execução, 241; 3.1.2.5 Manutenção de preposto, 241
- 3.2 *Acompanhamento da execução do contrato e recebimento do seu objeto*
- 3.2.1 *Acompanhamento da execução do contrato*, 241
 - 3.2.1.1 Fiscalização, 242; 3.2.1.2 Orientação, 242; 3.2.1.3 Interdição, 243; 3.2.1.4 Intervenção, 243; 3.2.1.5 Aplicação de penalidades, 244
- 3.2.2 *Recebimento do objeto do contrato*, 244
 - 3.2.2.1 Recebimento provisório, 244; 3.2.2.2 Recebimento definitivo, 244
- 3.3 *Extinção, prorrogação e renovação do contrato*
- 3.3.1 *Extinção do contrato*, 245
 - 3.3.1.1 Conclusão do objeto, 245; 3.3.1.2 Término do prazo, 246; 3.3.1.3 Rescisão, 246; 3.3.1.4 Anulação, 246
- 3.3.2 *Prorrogação do contrato*, 248
- 3.3.3 *Renovação do contrato*, 249
- 4. ***Inexecução, revisão e rescisão do contrato***
- 4.1 *Inexecução do contrato*, 249
- 4.1.1 *Inexecução culposa*, 249
- 4.1.2 *Inexecução sem culpa*, 250
- 4.2 *Causas justificadoras da inexecução do contrato*, 250
- 4.2.1 *Aplicação da teoria da imprevisão*, 250
- 4.2.2 *Força maior e caso fortuito*, 251
 - 4.2.2.1 Força maior, 251; 4.2.2.2 Caso fortuito, 251

- 4.2.3 *Fato do príncipe*, 253
- 4.2.4 *Fato da Administração*, 253
- 4.2.5 *Estado de perigo*, 254
- 4.2.6 *Lesão*, 254
- 4.2.7 *Interferências imprevistas*, 254
- 4.3 *Consequências da inexecução*, 255
 - 4.3.1 *Responsabilidade civil*, 255
 - 4.3.2 *Responsabilidade administrativa*, 256
 - 4.3.3 *Suspensão provisória*, 257
 - 4.3.4 *Declaração de inidoneidade*, 257
 - 4.3.5 *Proibição de contratar na condenação por improbidade administrativa*, 258
- 4.4 *Revisão do contrato*, 258
- 4.5 *Rescisão do contrato*, 260
 - 4.5.1 *Rescisão administrativa*, 260
 - 4.5.2 *Rescisão amigável*, 262
 - 4.5.3 *Rescisão judicial*, 263
 - 4.5.4 *Rescisão de pleno direito*, 264
- 4.6 *Suspensão do contrato*, 265
- 4.7 *Arbitragem nos contratos administrativos*, 265
- 5. Principais contratos administrativos**, 269
 - 5.1 *Contrato de obra pública*
 - 5.1.1 *Conceito e considerações gerais*, 269
 - 5.1.1.1 *Construção*, 270; 5.1.1.2 *Reforma*, 270; 5.1.1.3 *Ampliação*, 270
 - 5.1.2 *Regime de execução*, 271
 - 5.1.2.1 *Empreitada*, 271; 5.1.2.2 *Tarefa*, 272; 5.1.2.3 *Administração contratada*, 272
 - 5.2 *Contrato de serviço*
 - 5.2.1 *Conceito*, 272
 - 5.2.2 *Serviços comuns*, 273
 - 5.2.3 *Serviços técnicos profissionais*, 273
 - 5.2.3.1 *Serviços técnicos profissionais generalizados*, 274;
 - 5.2.3.2 *Serviços técnicos profissionais especializados*, 274
 - 5.2.4 *Contratos de trabalhos artísticos*, 274
 - 5.3 *Contrato de fornecimento*, 276
 - 5.4 *Contrato de concessão*, 276
 - 5.4.1 *Contrato de concessão de serviço público*, 277
 - 5.4.2 *Contrato de concessão de obra pública e de concessão de serviço público precedido da execução de obra pública*, 278

- 5.4.3 *Contrato de concessão de uso de bem público*, 279
- 5.5 *Contrato de gerenciamento*, 280
- 5.6 *Contrato de gestão*, 282
- 5.7 *Contrato de programa*, 284
- 5.8 *Termo de parceria*, 284
- 5.9 *Contrato de parceria público-privada/PPP*, 286
- 5.10 *Contrato de franquia postal*, 288
- 6. Contrato de consórcio público**, 288
- 7. Licitação**
 - 7.1 *Considerações gerais*, 288
 - 7.2 *Conceito e finalidades, princípios e objeto da licitação*
 - 7.2.1 *Conceito e finalidades da licitação*, 290
 - 7.2.2 *Princípios da licitação*, 294
 - 7.2.2.1 Procedimento formal, 294; 7.2.2.2 Publicidade de seus atos, 296; 7.2.2.3 Igualdade entre os licitantes, 296; 7.2.2.4 Sigilo na apresentação das propostas, 298; 7.2.2.5 Vinculação ao edital, 298; 7.2.2.6 Julgamento objetivo, 299; 7.2.2.7 Probidade administrativa, 299; 7.2.2.8 Adjudicação compulsória, 299
 - 7.2.3 *Objeto da licitação*, 300
 - 7.3 *Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade de licitação*
 - 7.3.1 *Obrigatoriedade de licitação*, 301
 - 7.3.2 *Dispensa de licitação*, 302
 - 7.3.2.1 Licitação dispensada, 303; 7.3.2.2 Licitação dispensável, 304
 - 7.3.3 *Inexigibilidade de licitação*, 309
 - 7.3.3.1 Produtor ou vendedor exclusivo, 310; 7.3.3.2 Serviços técnicos profissionais especializados, 311; 7.3.3.3 Contratação de artistas, 312; 7.3.3.4 Motivação, 312
 - 7.4 *Procedimento, anulação e revogação da licitação*
 - 7.4.1 *Procedimento*, 313
 - 7.4.1.1 Audiência pública, 313; 7.4.1.2 Edital, 314; 7.4.1.3 Impugnação administrativa do edital, 319; 7.4.1.4 Carta-convite, 319; 7.4.1.5 Recebimento da documentação e propostas, 320; 7.4.1.6 Habilitação dos licitantes, 323; 7.4.1.7 Julgamento das propostas, 329; 7.4.1.8 Considerações finais sobre o julgamento, 335; 7.4.1.9 Homologação e adjudicação, 336
 - 7.4.2 *Anulação e revogação da licitação*, 338
 - 7.4.2.1 Anulação, 338; 7.4.2.2 Revogação, 339

8. Serviços de publicidade

8.1 *Considerações gerais*, 340

8.2 *Conceito legal de “serviços de publicidade”*, 341

8.3 *Contratação só de agência de propaganda detentora de certificado de qualificação técnica de funcionamento*, 341

8.4 *Extensão do objeto da licitação e do respectivo contrato*, 342

8.5 *Modalidades de licitação dos serviços de publicidade*, 342

8.6 *Instrumento convocatório*, 342

8.7 *Comissão de Julgamento e Subcomissão Técnica, propostas de preços e propostas técnicas e procedimento da licitação e seu julgamento*, 342

8.7.1 *Julgamento das propostas técnicas e das propostas de preços*, 344

8.7.1.1 *Julgamento das propostas técnicas: tem o seguinte procedimento*, 344; 8.7.1.2 *Julgamento das propostas de preços*, 344; 8.7.1.3 *Apresentação e decisão sobre documentos de habilitação*, 345; 8.7.1.4 *Os princípios do sigilo na apresentação das propostas, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo*, 345

8.8 *Dos contratos de publicidade e da sua execução*, 346

9. Produtos e sistemas de defesa, 348

10. Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), 349

11. Modalidades de licitação, 352

11.1 *Concorrência*, 353

11.1.1 *Requisitos da concorrência*, 353

11.1.1.1 *Universalidade*, 354; 11.1.1.2 *Ampla publicidade*, 354; 11.1.1.3 *Prazos para apresentação das propostas*, 354; 11.1.1.4 *Habilitação preliminar*, 355; 11.1.1.5 *Julgamento por Comissão*, 355

11.1.2 *Concorrência internacional*, 356

11.1.3 *Consórcio de empresas*, 358

11.1.4 *Pré-qualificação*, 359

11.2 *Tomada de preços*, 360

11.2.1 *Registros cadastrais*, 360

11.3 *Convite*, 361

11.4 *Concurso*, 362

11.5 *Leilão*, 362

11.6 *Pregão*, 364

11.6.1 *Bens e serviços comuns*, 365

11.6.2 *Fase interna do pregão*, 366

11.6.3 *Fase externa do pregão*, 367

11.6.4 *Pregão eletrônico*, 369

- 11.6.5 *Compras parceladas*, 369
- 11.6.6 *Sistema de Registro de Preços (SRP)*, 369

12. *Sanções penais*, 375

CAPÍTULO VI – *SERVIÇOS PÚBLICOS*

1. *Considerações gerais*, 376

1.1 *Conceito e classificação dos serviços públicos*

1.1.1 *Conceito*, 377

1.1.2 *Classificação*, 379

- 1.1.2.1 *Serviços públicos*, 379; 1.1.2.2 *Serviços de utilidade pública*, 380; 1.1.2.3 *Serviços próprios do Estado*, 380; 1.1.2.4 *Serviços impróprios do Estado*, 381; 1.1.2.5 *Serviços administrativos*, 381; 1.1.2.6 *Serviços industriais*, 381; 1.1.2.7 *Serviços uti universi* ou gerais, 381; 1.1.2.8 *Serviços uti singuli* ou individuais, 382

1.2 *Regulamentação e controle*, 384

1.3 *Requisitos ou condições do serviço e direitos do usuário*, 385

1.3.1 *Greve nos serviços essenciais*, 389

1.4 *Competência para prestação de serviço*, 390

1.4.1 *Competência da União*, 391

1.4.2 *Competência do Estado-membro*, 391

1.4.3 *Competência do Município*, 392

1.4.4 *Competência do Distrito Federal*, 393

1.5 *Formas e meios de prestação do serviço*, 393

1.5.1 *Serviço centralizado*, 393

1.5.2 *Serviço descentralizado*, 393

1.5.3 *Serviço desconcentrado*, 394

1.5.4 *Execução direta do serviço*, 395

1.5.5 *Execução indireta do serviço*, 395

2. *Autarquias*

2.1 *Conceito e caracteres*

2.1.1 *Conceito*, 396

2.1.2 *Caracteres*, 398

- 2.1.2.1 *Instituição*, 399; 2.1.2.2 *Patrimônio inicial*, 399; 2.1.2.3 *Bens e rendas*, 399; 2.1.2.4 *Orçamento*, 400; 2.1.2.5 *Dirigentes*, 400; 2.1.2.6 *Atos dos dirigentes*, 400; 2.1.2.7 *Contratos*, 400; 2.1.2.8 *Pessoal*, 400

2.2 *Privilégios*, 401

2.3 *Controle*, 402

2.4 *Autarquias de regime especial*, 404

- 2.5 *Agências reguladoras*, 405
- 3. Fundações**
 - 3.1 *Considerações gerais*, 409
 - 3.2 *Caracteres*, 411
- 4. Agências executivas**, 412
- 5. Empresas estatais ou governamentais**
 - 5.1 *Explicação preliminar*, 412
 - 5.2 *Conceito e caracteres*, 413
 - 5.2.1 *Distinção quanto ao objeto da empresa*, 414
 - 5.2.2 *Competência para instituir empresas estatais*, 415
 - 5.2.3 *Lei específica*, 416
 - 5.2.4 *Patrimônio*, 416
 - 5.2.5 *Falência*, 417
 - 5.2.6 *Licitação e contratos*, 418
 - 5.2.7 *Administração*, 419
 - 5.2.8 *Dirigentes*, 419
 - 5.2.9 *Regime de pessoal*, 419
 - 5.3 *Controle*, 420
 - 5.4 *Espécies e forma jurídica*, 420
 - 5.4.1 *Empresas públicas*, 420
 - 5.4.2 *Sociedades de economia mista*, 424
- 6. Consórcios públicos**, 427
- 7. Entes de cooperação: entidades paraestatais**
 - 7.1 *Conceito e espécies*, 435
 - 7.1.1 *Serviços sociais autônomos*, 436
 - 7.1.2 *Organizações sociais*, 437
- 8. Serviços delegados a particulares**, 439
 - 8.1 *Serviços concedidos*, 440
 - 8.1.1 *Concessão*, 440
 - 8.1.2 *Regulamentação*, 442
 - 8.1.3 *Licitação*, 446
 - 8.1.4 *Contrato*, 447
 - 8.1.5 *Alteração unilateral do contrato*, 448
 - 8.1.6 *Fiscalização do serviço*, 449
 - 8.1.7 *Intervenção*, 450
 - 8.1.8 *Prestação do serviço*, 450
 - 8.1.9 *Remuneração do concessionário*, 451
 - 8.1.10 *Direitos do usuário*, 451
 - 8.1.11 *Extinção da concessão*, 452
 - 8.1.11.1 *Advento do termo contratual, ou reversão*, 453;
 - 8.1.11.2 *Encampação ou resgate*, 454;
 - 8.1.11.3 *Caducidade*, 454; 8.1.11.4 *Rescisão*, 455;

- 8.1.11.5 Anulação, 455; 8.1.11.6 Outras formas de extinção, 455
- 8.1.12 *Proteção ao patrimônio do concessionário*, 456
- 8.2 *Parcerias público-privadas*
 - 8.2.1 *Conceito*, 456
 - 8.2.2 *Cláusulas do contrato*, 457
 - 8.2.3 *Constituição de sociedade de propósito específico*, 457
 - 8.2.4 *Contratação*, 458
 - 8.2.5 *Despesas com os contratos*, 458
 - 8.2.6 *Parcerias federais*, 459
- 8.3 *Serviços permitidos*, 459
- 8.4 *Serviços autorizados*, 462
 - 8.4.1 *Autorização para atender a serviços instáveis ou emergenciais*, 462
 - 8.4.2 *Autorização para os serviços previstos no art. 21, XI e XII, da CF*, 462
 - 8.4.3 *Autorização sem a natureza de delegação*, 463
- 9. Convênios administrativos**, 464
 - 9.1 *Organização*, 465
 - 9.2 *Execução*, 466
- 10. Saneamento básico: a Lei 11.445, de 5.1.2007**, 466
- 11. Política Nacional de Resíduos Sólidos: a Lei 12.305, de 2.8.2010**, 467

CAPÍTULO VII – SERVIDORES PÚBLICOS

- 1. Considerações gerais**
 - 1.1 *Servidores públicos*, 470
 - 1.2 *Classificação na Constituição*, 471
 - 1.3 *Regime jurídico*, 473
- 2. Organização do serviço público**, 475
 - 2.1 *Organização legal*, 475
 - 2.2 *Conselhos de política de administração e remuneração de pessoal. Escolas de governo*, 476
 - 2.3 *Cargos e funções*, 477
 - 2.3.1 *Classe*, 477
 - 2.3.2 *Carreira*, 478
 - 2.3.3 *Quadro*, 478
 - 2.3.4 *Cargo de carreira*, 478
 - 2.3.5 *Cargo isolado*, 478
 - 2.3.6 *Cargo técnico*, 478
 - 2.3.7 *Cargo em comissão*, 478
 - 2.3.8 *Cargo de chefia*, 479

- 2.3.9 *Lotação*, 480
- 2.4 *Criação, transformação e extinção de cargos, funções ou empregos públicos*, 480
- 2.5 *Provimento de cargos*, 482
- 2.6 *Direitos do titular do cargo*, 484
- 2.7 *Acesso a informações privilegiadas*, 485
- 2.8 *Competência para organizar o serviço público*, 485
 - 2.8.1 *Competência da União*, 486
 - 2.8.2 *Competência do Estado-membro*, 487
 - 2.8.3 *Competência do Município*, 487
 - 2.8.4 *Competência do Distrito Federal*, 487
- 2.9 *Observância das normas constitucionais*, 488
- 3. Normas constitucionais pertinentes aos servidores**, 491
 - 3.1 *Acessibilidade aos cargos, funções e empregos públicos*, 492
 - 3.2 *Concurso*, 494
 - 3.3 *Contratação por tempo determinado*, 500
 - 3.4 *Desinvestidura de cargo ou emprego público*, 502
 - 3.5 *Paridade de vencimentos*, 503
 - 3.6 *Vedação de equiparações e vinculações*, 503
 - 3.7 *Acumulação de cargos, empregos e funções públicas*, 504
 - 3.8 *Estabilidade*, 506
 - 3.9 *Previdência social*, 515
 - 3.10 *Sistema de previdência social do servidor*, 516
 - 3.11 *Regime jurídico peculiar*
 - 3.11.1 *Regras específicas*, 518
 - 3.11.2 *Aposentadoria*, 520
 - 3.11.3 *Aposentadoria pelo regime peculiar*, 520
 - 3.11.4 *Reajustamento dos proventos e da pensão*, 522
 - 3.11.5 *Requisitos e critérios para a aposentadoria*, 522
 - 3.11.6 *Direito à aposentadoria*, 522
 - 3.11.7 *Reversão, cassação e anulação da aposentadoria*, 523
 - 3.11.8 *Pensão por morte*, 523
 - 3.11.9 *Cômputo do tempo de contribuição*, 524
 - 3.12 *Regras previdenciárias de transição*, 525
 - 3.13 *Exercício de mandatos eletivos*, 529
 - 3.14 *Demissão de vitalícios e estáveis*, 530
 - 3.15 *Reintegração, recondução, reversão, readmissão e aproveitamento*, 532
 - 3.16 *Responsabilização civil de servidores*, 533
 - 3.17 *Abrangência das normas constitucionais*, 534
 - 3.18 *Competência da Justiça Comum*, 534
- 4. Lei de Responsabilidade Fiscal**, 535

5. **Deveres e direitos dos servidores**, 536
 - 5.1 *Deveres*, 537
 - 5.1.1 *Dever de lealdade*, 537
 - 5.1.2 *Dever de obediência*, 537
 - 5.1.3 *Dever de conduta ética*, 538
 - 5.1.4 *Dever de eficiência*, 538
 - 5.1.5 *Outros deveres*, 538
 - 5.2 *Restrições funcionais*, 539
 - 5.3 *Direitos*, 539
 - 5.4 *Sistema remuneratório. Remuneração. Subsídio. Vencimentos. Vantagens pecuniárias. Indenizações*, 541
 - 5.4.1 *Sistema remuneratório*, 541
 - 5.4.2 *Subsídio*, 545
 - 5.4.3 *Vencimentos*, 546
 - 5.4.4 *Vantagens pecuniárias*, 552
 - 5.4.4.1 *Adicionais*, 555; 5.4.4.2 *Gratificações*, 559
 - 5.4.5 *Indenizações*, 563
6. **Responsabilidades dos servidores**, 564
 - 6.1 *Responsabilidade administrativa*, 564
 - 6.2 *Responsabilidade civil*, 566
 - 6.3 *Responsabilidade criminal*, 569
 - 6.4 *Responsabilidade por improbidade administrativa*, 570
 - 6.5 *Meios de punição*, 573
 - 6.6 *Sequestro e perdimento de bens*, 574
 - 6.7 *Enriquecimento ilícito*, 575
 - 6.8 *Abuso de autoridade*, 575
7. **Militares**, 576
8. **Direito adquirido**, 578

CAPÍTULO VIII – DOMÍNIO PÚBLICO

1. **Considerações gerais**, 582
 - 1.1 *Domínio público*, 583
 - 1.2 *Terras rurais e terrenos urbanos*, 585
 - 1.3 *Conceito e classificação dos bens públicos*, 586
 - 1.3.1 *Conceito*, 586
 - 1.3.2 *Classificação*, 587
 - 1.3.2.1 *Bens de uso comum do povo ou do domínio público*, 588; 1.3.2.2 *Bens de uso especial ou do patrimônio administrativo*, 588; 1.3.2.3 *Bens dominiais ou do patrimônio disponível*, 589
 - 1.4 *Administração dos bens públicos*, 589

- 1.5 *Utilização dos bens públicos*, 590
 - 1.5.1 *Uso comum do povo*, 591
 - 1.5.2 *Uso especial*, 592
 - 1.5.2.1 *Autorização de uso*, 593; 1.5.2.2 *Permissão de uso*, 594; 1.5.2.3 *Cessão de uso*, 595; 1.5.2.4 *Concessão de uso*, 596; 1.5.2.5 *Concessão especial de uso*, 598; 1.5.2.6 *Concessão de direito real de uso*, 599; 1.5.2.7 *Enfiteuse ou aforamento*, 600
 - 1.6 *Alienação dos bens públicos*, 603
 - 1.6.1 *Alienação*, 603
 - 1.6.1.1 *Venda*, 604; 1.6.1.2 *Doação*, 605; 1.6.1.3 *Dação em pagamento*, 606; 1.6.1.4 *Permuta*, 606; 1.6.1.5 *Investidura*, 607; 1.6.1.6 *Concessão de domínio*, 608; 1.6.1.7 *Legitimação de posse*, 609
 - 1.7 *Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos*, 610
 - 1.7.1 *Imprescritibilidade*, 610
 - 1.7.2 *Impenhorabilidade*, 610
 - 1.7.3 *Não oneração*, 611
 - 1.8 *Aquisição de bens pela Administração*, 613
- 2. Terras públicas**
- 2.1 *Origens*, 614
 - 2.2 *Terras devolutas*, 617
 - 2.3 *Plataforma continental*, 618
 - 2.4 *Terras tradicionalmente ocupadas pelos índios*, 619
 - 2.5 *Terrenos de marinha*, 620
 - 2.6 *Terrenos acrescidos*, 620
 - 2.7 *Terrenos reservados ou marginais*, 621
 - 2.8 *Ilhas*, 622
 - 2.9 *Álveos abandonados*, 624
 - 2.10 *Faixa de fronteira*, 624
 - 2.11 *Vias e logradouros públicos*, 624
- 3. Águas públicas**, 627
- 3.1 *Águas internas*, 627
 - 3.1.1 *Regime jurídico*, 627
 - 3.1.2 *Rios públicos*, 630
 - 3.1.3 *Águas minerais*, 630
 - 3.1.4 *Quedas d'água*, 631
 - 3.2 *Águas externas*, 631
 - 3.2.1 *Mar territorial*, 631
 - 3.2.2 *Zona contígua*, 632
 - 3.2.3 *Zona econômica exclusiva*, 632

- 3.2.4 *Alto-mar*, 632
- 4. Jazidas**
 - 4.1 *Regime jurídico*, 633
 - 4.2 *Petróleo e gás*, 635
 - 4.3 *Minérios nucleares*, 636
- 5. Florestas**
 - 5.1 *Regime jurídico*, 638
 - 5.2 *Exploração de florestas*, 642
 - 5.3 *Concessão de florestas*, 642
- 6. Fauna**
 - 6.1 *Regime jurídico*, 643
- 7. Espaço aéreo**
 - 7.1 *Regime jurídico*, 645
- 8. Patrimônio histórico: tombamento**, 646
 - 8.1 *Patrimônio histórico*, 647
 - 8.2 *Tombamento*, 648
 - 8.2.1 *Processo*, 649
 - 8.2.2 *Indenização*, 651
 - 8.2.3 *Omissão*, 652
- 9. Patrimônio genético**
 - 9.1 *Conceito*, 652
 - 9.2 *Regime jurídico*, 654
- 10. Proteção ambiental**, 655
 - 10.1 *Controle da poluição e da degradação ambiental*, 658
 - 10.2 *Preservação dos recursos naturais*, 661
 - 10.3 *Restauração dos elementos destruídos*, 666
 - 10.4 *Ação civil pública para proteção ambiental*, 667
 - 10.5 *Infrações penais e administrativas contra o meio ambiente*, 668

CAPÍTULO IX – INTERVENÇÃO NA PROPRIEDADE E ATUAÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO

- 1. Considerações gerais**, 670
 - 1.1 *Propriedade e domínio econômico*, 673
 - 1.2 *Bem-estar social*, 674
 - 1.3 *Competência para a intervenção*, 674
 - 1.4 *Meios de intervenção e de atuação*, 675
- 2. Intervenção na propriedade**, 676
 - 2.1 *Desapropriação*, 676
 - 2.1.1 *Conceito*, 676
 - 2.1.2 *Características*, 677
 - 2.1.3 *Requisitos constitucionais*, 684

- 2.1.3.1 Necessidade pública, 684; 2.1.3.2 Utilidade pública, 684; 2.1.3.3 Interesse social, 684; 2.1.3.4 Justa e prévia indenização, 685
- 2.1.4 Normas básicas, 685
- 2.1.5 Casos de desapropriação, 686
- 2.1.6 Declaração expropriatória, 686
- 2.1.7 Processo expropriatório, 688
 - 2.1.7.1 Via administrativa, 688; 2.1.7.2 Processo judicial, 688
- 2.1.8 Imissão na posse, 689
- 2.1.9 Indenização, 691
 - 2.1.9.1 Indenização justa, 692; 2.1.9.2 Indenização prévia, 693; 2.1.9.3 Indenização em dinheiro, 693; 2.1.9.4 Fixação da indenização, 694; 2.1.9.5 Indenização dos terrenos marginais dos rios públicos, 695
- 2.1.10 Pagamento da indenização, 696
- 2.1.11 Desvio de finalidade, 697
- 2.1.12 Anulação da desapropriação, 698
- 2.1.13 Retrocessão, 699
- 2.1.14 Desistência da desapropriação, 700
- 2.2 Servidão administrativa
 - 2.2.1 Conceito, 700
 - 2.2.2 Servidão administrativa e institutos afins, 701
 - 2.2.3 Instituição, 702
 - 2.2.4 Indenização, 704
- 2.3 Requisição, 704
- 2.4 Ocupação temporária, 706
- 2.5 Limitação administrativa, 707
 - 2.5.1 Conceito e natureza jurídica, 707
 - 2.5.2 As limitações administrativas como fonte de direito subjetivo, 710
 - 2.5.3 Limitações administrativas e institutos afins, 714
- 3. Atuação no domínio econômico, 716**
 - 3.1 Monopólio, 717
 - 3.2 Repressão ao abuso do poder econômico, 719
 - 3.3 Controle do abastecimento, 721
 - 3.4 Tabelamento de preços, 721
 - 3.5 Criação de empresas estatais, 722
 - 3.6 Outras formas de atuação no domínio econômico, 722

CAPÍTULO X – RESPONSABILIDADE CIVIL DA ADMINISTRAÇÃO

1. Considerações gerais, 724

- 1.1 *Evolução doutrinária*, 724
 - 1.1.1 *Teoria da culpa administrativa*, 726
 - 1.1.2 *Teoria do risco administrativo*, 726
 - 1.1.3 *Teoria do risco integral*, 727
- 2. ***A responsabilidade civil da Administração no Direito Brasileiro***, 727
 - 2.1 *O art. 15 do antigo Código Civil e o art. 43 do Código Civil/2002*, 728
 - 2.2 *O § 6º do art. 37 da Constituição da República*, 729
 - 2.3 *Responsabilidade por atos legislativos e judiciais*, 734
- 3. ***A reparação do dano***, 735
 - 3.1 *Ação de indenização*, 735
 - 3.2 *Ação regressiva*, 737

CAPÍTULO XI – CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO

- 1. ***Considerações gerais***
 - 1.1 *A necessidade de controle*, 739
 - 1.2 *Conceito de controle*, 740
 - 1.3 *Tipos e formas de controle*, 741
 - 1.3.1 *Controle hierárquico*, 741
 - 1.3.2 *Controle finalístico*, 742
 - 1.3.3 *Controle interno*, 742
 - 1.3.4 *Controle externo*, 743
 - 1.3.5 *Controle externo popular*, 743
 - 1.3.6 *Controle prévio ou preventivo (“a priori”)*, 743
 - 1.3.7 *Controle concomitante ou sucessivo*, 743
 - 1.3.8 *Controle subsequente ou corretivo (“a posteriori”)*, 743
 - 1.3.9 *Controle de legalidade ou legitimidade*, 744
 - 1.3.10 *Controle de mérito*, 744
- 2. ***Responsabilidade fiscal***, 745
- 3. ***Controle administrativo***
 - 3.1 *Conceito*, 746
 - 3.2 *Meios de controle*, 747
 - 3.2.1 *Fiscalização hierárquica*, 748
 - 3.2.2 *Supervisão ministerial*, 748
 - 3.2.3 *Recursos administrativos*, 749
 - 3.2.3.1 *Representação*, 753; 3.2.3.2 *Reclamação*, 754; 3.2.3.3 *Pedido de reconsideração*, 755; 3.2.3.4 *Recursos hierárquicos*, 755; 3.2.3.5 *Revisão do processo*, 758; 3.2.3.6 *Coisa julgada administrativa*, 758; 3.2.3.7 *Prescrição administrativa*, 759
 - 3.3 *Processo administrativo*, 761

- 3.3.1 *Processo e procedimento*, 761
- 3.3.2 *O processo administrativo e suas espécies*, 764
- 3.3.3 *Princípios do processo administrativo*, 765
 - 3.3.3.1 Legalidade objetiva, 765; 3.3.3.2 Oficialidade ou impulsão, 765; 3.3.3.3 Informalismo, 766; 3.3.3.4 Verdade material, 767; 3.3.3.5 Garantia de defesa, 767
- 3.3.4 *Fases do processo administrativo*, 768
 - 3.3.4.1 Instauração, 769; 3.3.4.2 Instrução, 769; 3.3.4.3 Defesa, 769; 3.3.4.4 Relatório, 769; 3.3.4.5 Julgamento, 770
- 3.3.5 *Modalidades de processo administrativo*, 771
 - 3.3.5.1 Processo de expediente, 771; 3.3.5.2 Processo de outorga, 771; 3.3.5.3 Processo de controle, 772; 3.3.5.4 Processo punitivo, 772
- 3.3.6 *Processo administrativo disciplinar*, 773
- 3.3.7 *Meios sumários*, 776
 - 3.3.7.1 Sindicância, 777; 3.3.7.2 Sindicância patrimonial, 777; 3.3.7.3 Verdade sabida, 777; 3.3.7.4 Termo de declarações, 778
- 3.3.8 *Processo Administrativo Disciplinar/PAD*, 778
- 4. Controle administrativo do Poder Judiciário e do Ministério Público**
 - 4.1 *Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público*, 779
 - 4.2 *Ouvidorias*, 780
- 5. Controle legislativo**
 - 5.1 *Conceito*, 780
 - 5.2 *Fiscalização dos atos da Administração*, 782
 - 5.2.1 *Fiscalização financeira e orçamentária*, 784
 - 5.2.1.1 *Atribuições dos Tribunais de Contas*, 785
- 6. Controle judiciário**
 - 6.1 *Conceito*, 787
 - 6.2 *Atos sujeitos a controle comum*, 788
 - 6.3 *Atos sujeitos a controle especial*, 791
 - 6.3.1 *Atos políticos*, 791
 - 6.3.2 *Atos legislativos*, 793
 - 6.3.3 *“Interna corporis”*, 794
 - 6.4 *Meios de controle judiciário*, 796
 - 6.4.1 *Juizados Especiais*, 797
 - 6.4.2 *Mandado de segurança individual*, 798
 - 6.4.3 *Mandado de segurança coletivo*, 800
 - 6.4.4 *Ação popular*, 801
 - 6.4.5 *Ação civil pública*, 801

- 6.4.5.1 **Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta**, 803
- 6.4.6 *Mandado de injunção*, 803
- 6.4.7 *“Habeas data”*, 804
- 6.4.8 *Ação direta de inconstitucionalidade*, 804
- 6.4.9 *Medida cautelar*, 805
- 6.4.10 *Ação de inconstitucionalidade por omissão*, 805
- 6.4.11 *Ação declaratória de constitucionalidade*, 806
- 6.4.12 *Arguição de descumprimento de preceito fundamental*, 806
- 6.4.13 *Representação interventiva prevista no inciso III do art. 36 da CF*, 807
- 6.4.14 *Outras ações*, 807
- 7. **A Administração em juízo**, 809
 - 7.1 *Representação em juízo*, 810
 - 7.2 *Atuação processual*, 811
 - 7.3 *Execução do julgado*, 813
 - 7.4 *Execução fiscal*, 817
 - 7.5 *Despesas judiciais*, 817
 - 7.6 *Prescrição*, 818
 - 7.7 *Sequestro e perdimento de bens*, 820

CAPÍTULO XII – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA BRASILEIRA

- 1. **Considerações gerais**, 822
- 2. **A Administração Federal**, 824
- 3. **Administração direta e indireta**, 826
- 4. **Os princípios fundamentais da Administração Pública Federal**, 829
 - 4.1 *Planejamento*, 829
 - 4.2 *Coordenação*, 830
 - 4.3 *Descentralização*, 831
 - 4.4 *Delegação de competência*, 833
 - 4.5 *Controle*, 834
- 5. **Os órgãos dirigentes da Administração Federal**, 836
 - 5.1 *Presidência da República*, 836
 - 5.2 *Ministérios*, 841
 - 5.2.1 *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*, 844
 - 5.2.2 *Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome*, 844
 - 5.2.3 *Ministério das Cidades*, 845
 - 5.2.4 *Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*, 845
 - 5.2.5 *Ministério das Comunicações*, 845
 - 5.2.6 *Ministério da Cultura*, 845
 - 5.2.7 *Ministério da Defesa*, 845

- 5.2.8 *Ministério do Desenvolvimento Agrário*, 846
- 5.2.9 *Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior*, 846
- 5.2.10 *Ministério da Educação*, 846
- 5.2.11 *Ministério do Esporte*, 847
- 5.2.12 *Ministério da Fazenda*, 847
- 5.2.13 *Ministério da Integração Nacional*, 847
- 5.2.14 *Ministério da Justiça*, 848
- 5.2.15 *Ministério do Meio Ambiente*, 848
- 5.2.16 *Ministério de Minas e Energia*, 848
- 5.2.17 *Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão*, 848
- 5.2.18 *Ministério da Previdência Social*, 849
- 5.2.19 *Ministério das Relações Exteriores*, 849
- 5.2.20 *Ministério da Saúde*, 849
- 5.2.21 *Ministério do Trabalho e Emprego*, 849
- 5.2.22 *Ministério dos Transportes*, 850
- 5.2.23 *Ministério do Turismo*, 850
- 5.2.24 *Ministério da Pesca e Aquicultura*, 850
- 6. Órgãos de assessoramento**, 851
 - 6.1 *Órgãos de assessoramento do Presidente da República*, 851
 - 6.2 *Órgãos de assessoramento dos Ministros de Estado*, 852
- 7. Outros órgãos da Administração Federal**
 - 7.1 *Tribunais Administrativos*, 852
 - 7.2 *Advocacia-Geral da União*, 854
 - 7.3 *Órgãos Autônomos*, 856
- 8. Entes de Cooperação**, 857
- 9. Sistemas de atividades auxiliares**, 859
- 10. Administração dos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios**
 - 10.1 *Administração estadual*, 861
 - 10.2 *Administração municipal*, 862
 - 10.2.1 *Regiões Metropolitanas*, 864
 - 10.3 *Administração do Distrito Federal*, 865
 - 10.4 *Administração dos Territórios*, 866
- 11. Programa Nacional de Desestatização**, 867
- 12. Reforma do Aparelho do Estado**, 868
- Bibliografia**, 871
- Índice alfabético-remissivo**, 899